



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 48/2013

Homologa a Resolução 013/2013 *ad referendum* que aprova o Edital nº 01/2013-PROPESQ que torna público o processo de cadastramento de projetos científicos, tecnológicos e/ou inovadores por servidores do quadro pessoal permanente do IFPE, a serem analisados e selecionados pelo Comitê Científico em regime de fluxo contínuo.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 047/2013 PROPESQ,
- Processo 23295.003219.2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução 013/2013 *ad referendum* que aprova o Edital nº 01/2013-PROPESQ que torna público o processo de cadastramento de projetos científicos, tecnológicos e/ou inovadores por servidores do quadro pessoal permanente do IFPE, a serem analisados e selecionados pelo Comitê Científico em regime de fluxo contínuo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 08 de agosto de 2013.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior